

REQUERIMENTO Nº 10/2025

Ao Sr. Prefeito

EDSON DO NASCIMENTO

DD. Prefeito de Passa Vinte

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 27-A da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Considerando o dever constitucional da administração pública de garantir a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a importância da transparência nos contratos administrativos firmados pela municipalidade;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo quanto à contratação de serviços públicos, em especial aqueles relacionados à locação de tendas para eventos e atividades da Prefeitura;

- **REQUER:**

Que seja informado oficialmente qual a empresa vencedora do processo licitatório para prestação de serviço de aluguel de tendas junto ao Município de Passa Vinte/MG;

- **REQUER:**

Que seja informado o valor total do contrato firmado com a referida empresa;

- **REQUER:**

Que seja informada a vigência contratual, com data de início e término da prestação dos serviços;

- **REQUER:**

Que seja informado se houve aditivos contratuais (quantitativos ou qualitativos), com envio de cópias dos respectivos documentos, caso existam;

- **REQUER:**

Que seja esclarecida a forma de pagamento adotada no contrato (mensal, por evento, por medição ou outra), com envio de cópia do instrumento contratual;

- REQUER:

Que seja encaminhada cópia da ata da licitação ou sessão pública do certame que resultou na contratação;

- REQUER:

Que seja informado o número total de empresas que participaram do processo licitatório e quais foram elas.

O presente requerimento visa assegurar o exercício do dever fiscalizatório do Poder Legislativo, a transparência dos atos administrativos e o zelo pelo uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

Passa Vinte/MG, 02 de Jul de 2025.

Renilton Rezende Bruno de Oliveira

Vereador